

RUA ABILIO VILELA JUNQUEIRA

Decreto nº 6559 de 29-07-1981

Protocolado nº 9650 de 02-04-1981 em nome de vereaa-

dor José Carlos Scolfaro

Formada pelo Caminho 8 da Chácara Santa Margarida,
no bairro Guará no Distrito de Barão Geraldo

Início no Caminho 1

Término na rua João Quaiati

Chácara Santa Margarida

Bairro Guará

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em
Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira.

ABILIO VILELA JUNQUEIRA

Abilio Vilela Junqueira nasceu em Aguaí, SP, a 07-07-1922 e faleceu em Campinas, a 31-12-1980. Era filho de Joaquim Vilela Junqueira e Maria Eufrosina dos Reis Junqueira e foi casado com Josefina Longato Junqueira, com quem teve um casal de filhos. Veio para esta cidade em 1934, e enquanto estudava, trabalhou nos extintos colégios Diocesano "Santa Maria" e "Ateneu Paulista". Foi funcionário também do Hospital "Irmãos Penteado" e da Casa de Saúde Campinas, ingressando, finalmente, em 1944, na Companhia Telefônica Brasileira, onde se aposentou a 30-11-1971. Após sua aposentadoria intensificou sua ação de auxílio à áreas sociais e religiosas: trabalhou como vicentino da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, foi membro integrante da equipe de casais da Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora, ajudando, outrossim, na construção da Capela de Santo André, na Vila Nogueira. Como esportista, esteve sempre ligado aos meios bochófilos de Campinas, disputando alguns campeonatos de nível estadual. Muito bem relacionado, sempre manteve-se humilde e dedicado às suas amizades.

Campinas, 23 de fevereiro de 1.981

Ao

Exmo. Sr.

Professor José Carlos Scolfaro

DD. Vereador da Câmara Municipal de Campinas

Campinas - São Paulo

Decreto 6559 de 29-julho-1981

Cordiais Saudações : -



O abaixo-assinado, Prof. Luiz Longato Junqueira, vem com o presente até V.Sa., pedir como justa homenagem-póstuma, que se apresente junto à Comissão de Nomenclaturas de Ruas o nome do saudoso:

ABILIO VILELA JUNQUEIRA

nasceu em Aguaí (Cascavel) - Estado de São Paulo, em 07 de julho de 1.922 e faleceu em Campinas - Estado de São Paulo, no último 31 de dezembro.

filho de Joaquim Vilela Junqueira e Maria Eufossina dos Reis Junqueira, foi casado com a Sra. Josefina Longato Junqueira, de cujo enlace deixou os seguintes filhos : Luiz Longato Junqueira e Leila Longato Junqueira.

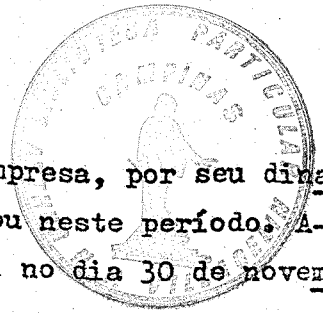
foi sua nora, Maria Teresa Pellegrini Junqueira e seu neto Luiz Fernando Junqueira, deixou também, 11 (onze) irmãos e 52 (cinquenta e dois) sobrinhos.

nascido que foi em Aguaí, veio para Campinas ainda menino mais precisamente em 1.934, desde então considerou Campinas, sua Terra, e a amou ao longo de sua existência, sempre vibrando e divulgando a todos os seus amigos e parentes as novidades e a evolução que a sua cidade apresentava.

enquanto estudava, trabalhou nos extintos Colégios : Diocesano Santa Maria e Ateneu Campineiro, que naquela época mantinham - em seus Cursos o Regime de Internato e que tinham alunos de todo o interior do Estado, com os quais muito bem se relacionava.

trabalhou também no Hospital Irmãos Penteado e na Casa de Saúde de Campinas, deixando por onde passava muita estima e consideração.

ingressou na Companhia Telefônica Brasileira, conforme - consta em sua Carteira Profissional, em 23 de março de 1.944, tendo trabalhado nesta Empresa durante 28 anos ininterruptos. Tratava-se de pessoa altamente relacionada nos meios comerciais e industriais da ci



de, tendo sido homenageado várias vezes pela Empresa, por seu din
amismo e empenho nas várias funções que desempenhou neste período. A-
posentou-se pela Companhia Telefônica Brasileira, no dia 30 de novem-
bro de 1.971.

Depos que foi aposentado, intensificou-se sua ação de au-
xílio junto à determinadas áreas sociais e religiosas; trabalhou co-
mo Vicentino da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, membro intgran-
te da equipe de Casais da Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora, fez
parte da Equipe de Trabalho que construiu a Capela de Santo André, em
Vila Nogueira.

Esportista emérito, muito ligado aos meios Bochófilos da
Cidade de Campinas, tendo disputado vários Campeonatos de Nível Esta-
dual.

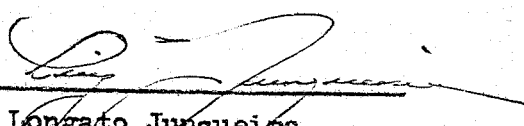
Residiu durante 20 anos no Bairro do Taquaral, à Rua Ro-
berto Simonsen, nº 37 e nos últimos 05 anos residiu em Vila Nogueira
à Avenida Nuno Álvares Pereira, nº 315. Tanto no primeiro como no
segundo enderêço fez com que todos os seus vizinhos e amigos apren-
dessem a admirá-lo e amá-lo por tudo aquilo que êle representava den-
tro do seu modo de ser, sempre humilde, dedicado e afetuoso para com
todos.

Campinas, peçdeu em grande homen, em compensação Deus o
ganhou para sí. Nada mais justo poder-se-ia fazer por tão grande ho-
mem que foi em vida.

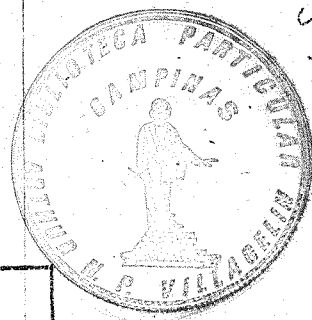
Sem mais, aproveito da oportunidade para enaltecer a a-
tenção com que recebeu esta missão o nobre Vereador.

Subscrevo-me mui

A t e n c i o s a m e n t e


Luiz Longato Junqueira
Rua Duarte da Costa nº 708
Vila Nogueira - F. 52.0440
C a m p i n a s - São Paulo

30 JUL 1981



DECRETO N.o. 6559 de 29 de julho de 1981

DENOMINA "ABILIO VILELA JUNQUEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ABILIO VILELA JUNQUEIRA" o Caminho 8 da Chácara Santa Margarida - Bairro Guarã - Distrito de Barão Geraldo, com início no Caminho 1 e término no Caminho 10 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo N.o. 9650, de 02 de abril de 1981, em nome do Vereador José Carlos Scolfaro e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito